



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 062 / 2021

BEBEDOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale dois bebedouros públicos no Distrito Industrial.

Justificativa:

O Distrito Industrial se tornou um local de caminhada para muitas pessoas. Recebi pedidos para que houvessem dois bebedouros públicos a fim de satisfazer a necessidade de hidratação das pessoas que lá fazem seus exercícios e também para caminhoneiros que aguardam atendimento. Para essa finalidade poderiam ser usados terrenos de propriedade da Prefeitura, com a edificação de uma estrutura que proteja os bebedouros.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES